



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 87/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE UMA
ÁREA PARA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA
PÚBLICA NA LOCALIDADE DE VILA
JETIBÁ, SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES.**

Senhora e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através do Vereador Presidente abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de aquisição de uma área para a construção de praça pública na localidade de Vila Jetibá, Santa Maria de Jetibá.

O espaço a ser adquirido pelo Poder Executivo, tem o propósito de que seja feita uma Praça Pública, com brinquedos para crianças, pista de patinação, arborização, jardins, iluminação aqueda, espaço de teatro com arquibancadas fixas, espaço ecumênico, lanchonetes, banheiros públicos e área de caminhada, na localidade de Vila Jetibá, neste Município.

Sabe-se que a mencionada localidade não dispõe de uma Praça Pública de lazer para os moradores, por isso é imprescindível essa prestação de serviço, principalmente pelo fato de haver um considerável número de moradores

A construção de uma praça, com toda estrutura, será uma opção de lazer para a população da localidade da Vila Jetibá, servindo de



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

ponto de encontro dos moradores, bem como será um ambiente agradável para as crianças se divertirem. Além de embelezar e dar vida àquele ambiente

Todos sabem da importância do bom relacionamento humano, principalmente entre moradores de uma mesma localidade e uma praça com um ambiente agradável seria um fator importante para isto.

Diante do exposto, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 1º de abril de 2013.


ELMAR FRANCISCO THOM

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES**

APROVADO

14 OUT. 2013


Presidente da Câmara Municipal

